



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.205, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais faz saber que fica **RETIFICADO** o patronímico da representante da sociedade civil, constante do inciso II, item "e" do artigo 1º da Portaria nº. 205, de 14 de junho de 2021, para constar que onde se lê Marlei Graef, passa a ser lido doravante coimo Marlei Junges, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO

II-SOCIEDADE CIVIL:**a) Comunidade Católica Paroquia Nossa Senhora das Graças:**

Titular: Eurico da Silva Pavani

Suplente: Maria Silvério

b) Associação Comercial e Industrial de Campos de Júlio-ACICA:

Titular: Deisiane Temistocles de Aguiar

Suplente: Viviane Maria de Lima

c) SINDCAMP:

Titular: Giuliana Fernandes

Suplente: Wigny da Luz Teodoro

d) Igreja Assembleia de Deus Madureira

Titular: Claudomiro Mendes da Silva

Suplente: Dione Weirich Feitosa

e) Centro de Tradições Gaúchas-CTG Nova Querência:

Titular: José Aparecido da Silva;

Suplente: Rodrigo Cassol

Art. 2º O período de mandato será de três anos, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº. 401, de 6 de agosto de 2009.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.209, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PEDREIRO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuada sob nº. 3055/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JANDER GONÇALVES**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, nomeado através da Portaria nº.232, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 232, de 25 de abril de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.210, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 3051/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DAIELY MOURA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº.128, de 15 de junho de 2020, a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 128, de 15 de junho de 2020, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2021.

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

DO OBJETO: Inclusão e aumento no quantitativo de objeto do item nº 13, Mini Salgadinhos, para atender a secretaria Municipal de saúde.

DA QUANTIDADE: A quantidade a ser acrescentada é de 11 (Onze) Centos de mini salgadinhos.

DA DOTAÇÃO:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6.102 – Gêneros alimentícios – Secretaria de Saúde

Despesa: 463 – 06.01.2.044.3.3.90.30.07.00.00.00 – Campanhas de Vacinação.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo 021/2021, Processo de Compra 021/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, ANA CAROLINA VIANA DA SILVA, CNPJ/MF Nº 28.414.097/0001-06/ CONTRATADA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.205, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o patronímico da representante da sociedade civil, constante do inciso II, item "e" do artigo 1º da Portaria nº. 205, de 14 de junho de 2021, para constar que onde se lê Marlei Graef, passa a ser lido doravante coimo Marlei Junges, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2021.**

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmiteix e self-service.

DO OBJETO: Inclusão e aumento no quantitativo de objeto do item, Marmiteix, para atender a secretaria Municipal de saúde.

DA QUANTIDADE: A quantidade a ser acrescentada é de 27 (vinte e sete) Unidades de Marmiteix

DA DOTAÇÃO:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 61.104 – Gêneros alimentícios - Vacinação;

Despesa: 463 – 06.01.2.044.3.3.90.30.07.00.00.00 – Campanhas de Vacinação.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo 009/2021, Processo de Compra 009/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, MARIA MENDES DA SILVA CASTRO 01955016160, CNPJ/MF Nº 32.752.130/0001-77/ CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2021.

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmiteix e self-service.

DO OBJETO: Inclusão e aumento no quantitativo de objeto do item, Marmiteix, para atender a secretaria Municipal de saúde.

DA QUANTIDADE: A quantidade a ser acrescentada é de 27 (vinte e sete) Unidades de Marmiteix

DA DOTAÇÃO:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 61.104 – Gêneros alimentícios - Vacinação;

Despesa: 463 – 06.01.2.044.3.3.90.30.07.00.00.00 – Campanhas de Vacinação.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo 009/2021, Processo de Compra 009/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, C. DAL MAGRO - RESTAURANTE, CNPJ/MF Nº 08.010.579/0001-85/ CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 72.2020

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO: Rescisão UNILATERAL do contrato Administrativo nº. 72/2020,

a pedido do rescindido, em que cujo objeto era a realização de plantões médicos no Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Saúde.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e D. A. B. PIOVEZAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ 28.336.798/0001-66/ RESCINDIDO (A).

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.339/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.****PORTARIA N.339/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n. 1764, ocupante do cargo de Maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Serviços e Urbanismo.**PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS**

01/08/2015 À 31/07/2016

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

01/07/2021 À 30/07/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se****Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de junho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 333/ 2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.****PORTARIA N. 333/ 2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;